**ANEXO V: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Produção Bibliográfica**

Na avaliação quantitativa, será normalizada a uma escala de 0 a 6,0 pontos, a partir do candidato com maior pontuação, denominada de pontuação de referência. As demais serão proporcionais a esta. As pontuações delimitadas para os respectivos estratos para cada tipo de produção bibliográfica estão delimitadas abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Produtos** | **Pontos** |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1 | 100 |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2 | 85 |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1 | 75 |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2 | 60 |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3 | 50 |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4 | 35 |
| ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B5 | 25 |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO COM QUALIS L1 | 100 |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO COM QUALIS L1 | 72 |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO COM QUALIS L3 | 52 |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO COM QUALIS L4 | 32 |
| AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO COM QUALIS L5 | 60 |
| CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO | 30 |
| VERBETE | 80 |

Critérios para avaliação de livros e capítulos:

1. Em obras coletivas, será considerado o teto de 2 capítulos por autor no mesmo livro;
2. São livros obras a partir de 50 páginas;
3. Capítulos serão considerados apenas os que tiverem a partir de 10 páginas.
4. Não pontuará obras que não atendam simultaneamente os critérios A, B e C.

A comprovação de produção em livro deve conter:

* ficha catalográfica;
* folha com informações do corpo editorial e de pareceristas;
* apresentação, sumário, página inicial e final do livro ou do capítulo;
* índice remissivo (se houver);
* apresentação dos autores (se houver).

A avaliação qualitativa da produção bibliográfica será feita conforme critérios do Documento de Área – Educação.

**Produção Técnica**

Na avaliação quantitativa, será normalizada a uma escala de 0 a 6,0 pontos, a partir do candidato com maior pontuação, denominada de pontuação de referência. As demais serão proporcionais a esta. As pontuações delimitadas para os respectivos estratos para cada tipo de produção técnica são:

|  |  |
| --- | --- |
| **Produtos** | **Pontos** |
| PATENTE | 250 |
| DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO VINCULADO À EDUCAÇÃO | 85 |
| DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E INSTRUCIONAL | 85 |
| DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO VINCULADO À EDUCAÇÃO | 85 |
| DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 65 |
| RELATÓRIO DE PESQUISA FINANCIADA FINALIZADA | 65 |
| EDITORIA DE PERIÓDICO COM QUALIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | 65 |
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS/INTERNACIONAIS COM ANAIS COM ISSN, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO | 25 |
| SERVIÇOS TÉCNICOS (CONSULTORIAS, ASSESSORIA, COMITÊS ETC.) | 25 |

A avaliação qualitativa da produção técnico tecnológica será feita conforme critérios do Documento de Área – Educação.

**Plano de ação**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **VALOR** |
| Articulação e aderência com a área de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível | 2,0 pontos |
| Perfil do pesquisador, sua compatibilidade e adequação à Proposta do PPGECM. | 2,0 pontos |
| Planejamento estratégico do PROFEI. | 1,0 pontos |
| Qualidade e envolvimento do pesquisador em relação às atividades de formação no PROFEI. | 2,0 pontos |
| Impacto econômico, social e cultural para o PROFEI. | 3,0 pontos |
| **Total** | **10,0 pontos** |

**Memorial descritivo**

|  |  |
| --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **VALOR** |
| Perfil do pesquisador e sua compatibilidade e adequação à Proposta do PROFEI. | 5,0 pontos |
| Qualidade e envolvimento do pesquisador em relação às atividades de formação no PROFEI. | 2,0 pontos |
| Impacto econômico, social e cultural do PROFEI. | 1,5 pontos |
| Internacionalização, inserção e visibilidade para o PROFEI. | 1,5 pontos |
| **Total** | **10,0 pontos** |